



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 25 / 09 / 17


Air Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

REQUERIMENTO Nº. 1175 /2017.

Senhor Presidente, senhora e Senhores Vereadores,

Dispõe sobre a instalação de lixeiras em pontos de ônibus e táxis no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador que este subscreve, solicita após os enlaces regimentais, que seja endereçado o inteiro teor do presente em atenção a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, em nome de seu titular, no sentido de ser estudado a possibilidade de se implantado em nosso Município, precisamente nos **PONTOS DE ÔNIBUS E TÁXIS DA CIDADE - LIXEIRAS PADRONIZADAS.**

Justificativa

A instalação de lixeiras nos pontos de ônibus e táxis é uma medida de importância fundamental para que nossa cidade aperfeiçoe e amplie seu conceito de cidade limpa. Certamente esse conceito é decorrente da boa educação de nossa população, mas o poder público municipal deve estar permanentemente preocupado em estabelecer as condições para que as pessoas tenham acesso aos locais próprios para depositar lixo. Entendemos, porém, que a instalação desse mobiliário urbano nos pontos, colaborará em muito para a diminuição do lixo jogado em ruas e calçadas. O mesmo se aplica aos pontos de táxis.

As despesas decorrentes desta proposta podem correr por conta da dotação própria, com o remanejamento de recursos destinados ao mobiliário urbano.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém aos 18 de setembro de 2017.


SILVIO NETO
Vereador – líder PTB